



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 103/2022,
DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**

ANEXO III – Relatório Individual de Trabalho

Nome:	Talita Aparecida Pletsch	Matrícula Siape: 2410365
Classe / Nível:	D 303	
Lotação:	Curso Técnico em Agropecuária	
Período de avaliação:	2025/1	
Justificativa de cumprimento		
1 - ATIVIDADE DE ENSINO		
1.1 - Avaliação discente		
Nota final 39,20		
1.2 - Disciplinas Ministradas		
a) 8 aulas de Infraestrutura II para as turmas de 3º ano do curso Técnico em Agropecuária integrado ao ensino médio, com carga horária semanal de 6:40 horas.		
b) 6 aulas de Infraestrutura I para a turma de 1º ano do curso Técnico em Agropecuária integrado ao ensino médio, com carga horária semanal de 5:00 horas.		
2- ATIVIDADE DE APOIO AO ENSINO		
2.14 - Participação na elaboração e reestruturação de projetos pedagógicos		
a) Comissão de reformulação do Projeto Pedagógico (PPC) do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental do Ifes – Campus Montanha(PORTARIA Nº 88, DE 12 DE MARÇO DE 2025.)		
b) Comissão de elaboração do PPC do Curso Técnico Subsequente em Cafeicultura do Ifes – Campus Montanha (PORTARIA Nº 257, DE 27 DE JUNHO DE 2025)		
2.15 - Participação em Comissões e Conselhos ligados ao ensino		
a)Membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental do IFES Campus Montanha (PORTARIA Nº 227, DE 12 DE JULHO DE 2024/ PORTARIA Nº 142, DE 2 DE ABRIL DE 2025).		

2.20 - Cumprimento dos prazos estabelecidos para atividades didático-pedagógicas

[x] 75% a 100% [] 50 a 74% [] menor que 50%

2.21 - Atendimento e participação em reuniões de cunho pedagógico/administrativo -

[x] 75% a 100% [] 50 a 74% [] menor que 50%

3 - ATIVIDADES DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

3.17 - Artigo em periódico nacional

- a) Publicação do artigo CRESCIMENTO E PRODUÇÃO DO CAFÉ CONILON IRRIGADO POR GOTEJAMENTO SUBSUPERFICIAL COM BRAQUIÁRIA NA ENTRELINHA na revista Global Science and Technology 16(2): 1-10, 2025.

5- ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

5.1.3 - Representação no CEPE e em Conselhos vinculados ao Ifes

- a) Coordenadora do Núcleo de Educação Ambiental e Agroecologia do Ifes-Montanha(PORTARIA Nº 277, DE 30 DE AGOSTO DE 2024)

5.1.6 - Participação como membro de colegiados didáticos

- a)Membro do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental (PORTARIA Nº 93, DE 14 DE ABRIL DE 2022/ PORTARIA Nº 123, DE 18 DE MARÇO DE 2025).

6- OUTROS

- a)Representante do Ifes-Campus Montanha no Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento (COMMSA) no município de Montanha.

Data:

Letícia Ap. Pletsch

Assinatura Docente

Francisco Renato de Jesus Jr

Assinatura do Coordenador

Coordenadora Geral de Ensino
Instituto Federal de Espírito Santo
Campus Montanha

AVALIAÇÃO DOCENTE

2025/1

TALITA APARECIDA PLETSCHE - SIAPE: 2410365

2025/1

DIÁRIO: 532191 - INFRAESTRUTURA II

ZERO	UM	DOIS	TRÊS	QUATRO	CINCO	SEIS	SETE	OITO	NOVE	DEZ
0	0	0	0	0	0	1	4	9	5	321

ALUNOS MATRICULADOS: 36 ALUNOS PARTICIPANTES: 34 PERCENTUAL PARTICIPAÇÃO: 94.44% NOTA DIÁRIO: 39.54

DIÁRIO: 532208 - INFRAESTRUTURA II

ZERO	UM	DOIS	TRÊS	QUATRO	CINCO	SEIS	SETE	OITO	NOVE	DEZ
0	0	0	0	0	0	0	1	4	17	308

ALUNOS MATRICULADOS: 36 ALUNOS PARTICIPANTES: 33 PERCENTUAL PARTICIPAÇÃO: 91.67% NOTA DIÁRIO: 39.66

DIÁRIO: 533135 - INFRAESTRUTURA I

ZERO	UM	DOIS	TRÊS	QUATRO	CINCO	SEIS	SETE	OITO	NOVE	DEZ
1	0	1	3	1	3	2	5	14	39	321

ALUNOS MATRICULADOS: 41 ALUNOS PARTICIPANTES: 39 PERCENTUAL PARTICIPAÇÃO: 95.12% NOTA DIÁRIO: 38.46

DIÁRIO: 533149 - INFRAESTRUTURA I

ZERO	UM	DOIS	TRÊS	QUATRO	CINCO	SEIS	SETE	OITO	NOVE	DEZ
2	0	0	0	1	0	5	1	5	43	323

ALUNOS MATRICULADOS: 40 ALUNOS PARTICIPANTES: 38 PERCENTUAL PARTICIPAÇÃO: 95.00% NOTA DIÁRIO: 38.93

DIÁRIO: 533163 - INFRAESTRUTURA I

ZERO	UM	DOIS	TRÊS	QUATRO	CINCO	SEIS	SETE	OITO	NOVE	DEZ
0	0	0	0	0	0	0	2	12	20	296

ALUNOS MATRICULADOS: 33 ALUNOS PARTICIPANTES: 33 PERCENTUAL PARTICIPAÇÃO: 100.00% NOTA DIÁRIO: 39.39

QUADRO DE RESUMO

ZERO	UM	DOIS	TRÊS	QUATRO	CINCO	SEIS	SETE	OITO	NOVE	DEZ
3	0	1	3	2	3	8	13	44	124	1569

ALUNOS MATRICULADOS: 186 ALUNOS PARTICIPANTES: 177 PERCENTUAL PARTICIPAÇÃO: 95.16% NOTA FINAL: 39.20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS MONTANHA

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que **Talita Aparecida Pletsch**, matrícula Siape nº **2410365**, ministrou em **2025/1** para o Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio as disciplinas com cargas horárias semanais conforme organização a seguir:

Infraestrutura I: 6 aulas

Infraestrutura II: 8 aulas

Montanha - ES, 14 de julho de 2025.

Victor Gagno Grillo

Técnico em Assuntos Educacionais
Coordenadoria de Gestão Pedagógica
IFES campus Montanha



DECLARAÇÃO Nº 409/2025 - MON-CGEN (11.02.27.01.08.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/07/2025 08:33)

VÍCTOR GAGNO GRILLO

TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

MON-CGEN (11.02.27.01.08.02)

Matrícula: 1846731

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **409**, ano: **2025**,
tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **15/07/2025** e o código de verificação: **dd72220ccb**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

CAMPUS MONTANHA

Rodovia ES-130 (Montanha-Vinhático), Km 1, Bairro Palhinha – 29890-000 – Montanha – ES

PORTARIA Nº 88, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS MONTANHA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeada pela Portaria nº 1995, de 22.11.2021, da Reitoria Ifes, DOU de 23.11.2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de reformulação do Projeto Pedagógico (PPC) do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental do Ifes – Campus Montanha, durante o ano de 2025:

- a) FÁBIO GUILHERME BISSARO, matrícula Siape 1398877;
- b) TALITA APARECIDA PLETSCH, matrícula Siape 2410365;
- c) VITOR DAHER COELHO, matrícula Siape 1244802;
- d) YSA HELENA DINIZ MORAIS DE LUNA, matrícula Siape 3449176;
- e) AYANA ZANÚNCIO ARAÚJO, matrícula Siape 1278609;
- f) LAÉLIA SOARES DE ASSUNÇÃO, matrícula Siape 1334875.

Art. 2º Atribuir aos membros da comissão carga horária semanal de 2 (duas) horas para o desenvolvimento das respectivas atividades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA DA CUNHA MONTE OLIVEIRA

Diretora-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

CAMPUS MONTANHA

Rodovia ES-130 (Montanha-Vinhático), Km 1, Bairro Palhinha – 29890-000 – Montanha – ES

PORTARIA Nº 257, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS MONTANHA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeada pela Portaria nº 1995, de 22.11.2021, da Reitoria Ifes, DOU de 23.11.2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar membros da comissão responsável pela elaboração do PPC do Curso Técnico Subsequente em Cafeicultura do Ifes – Campus Montanha, designada pela Portaria nº 202, de 26.05.2025, e atualizada pela Portaria nº 254, de 26.06.2025.

Art. 2º A comissão passa a vigorar, sob a presidência do primeiro, conforme relação abaixo:

- a) VICTOR GAGNO GRILLO, matrícula Siape 1846731;
- b) ERIFRANKLIN NASCIMENTO SANTOS, matrícula Siape 3448148;
- c) TALITA APARECIDA PLETSCH, matrícula Siape 2410365;
- d) RODRIGO AMARO DE SALLES, matrícula Siape 3429533;
- e) VIVIANE DE ASSIS DELFINO, matrícula Siape 3103250;
- f) GISSELE LOCATELLI MOURA, matrícula Siape 2995985;
- g) FELIPE RICARDO MARCONDES DO BOMFIM, matrícula Siape 3448143;
- h) ALINE FUZARO LOPES MEZADRI, matrícula Siape 3464753.

Art. 3º Ficam mantidos os demais termos da referida Portaria.

CLAUDIA DA CUNHA MONTE OLIVEIRA

Diretora-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

CAMPUS MONTANHA

Rodovia ES-130 (Montanha-Vinhático), Km 1, Bairro Palhinha – 29890-000 – Montanha – ES

PORTARIA Nº 142, DE 2 DE ABRIL DE 2025.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS MONTANHA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeada pela Portaria nº 1995, de 22.11.2021, da Reitoria Ifes, DOU de 23.11.2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar membros na composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Ifes – Campus Montanha, designada pela Portaria nº 235, de 30.08.2022, e alterada pela Portaria nº 227, de 12.07.2024.

Art. 2º O núcleo passa a vigorar, sob a presidência do primeiro, conforme relação em anexo.

Art. 3º Ficam mantidos os demais termos da referida Portaria.

CLAUDIA DA CUNHA MONTE OLIVEIRA

Diretora-Geral

ANEXO I

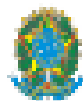
COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO IFES CAMPUS MONTANHA

MEMBRO	MATRÍCULA/CPF	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
FÁBIO GUILHERME BISSARO	1398877	Presidente / Coordenador Geral	Até 1 hora
VITOR DAHER COELHO	1244802	Membro Titular	Até 1 hora
TALITA APARECIDA PLETSCH	2410365	Membro Titular	Até 1 hora
YSA HELENA DINIZ MORAIS DE LUNA	3449176	Membro Titular	Até 1 hora
AYANA ZANÚNCIO ARAÚJO	1278609	Membro Titular	Até 1 hora
JULIANO PELIÇÃO MOLINO	1239114	Membro Suplente	Até 1 hora

Montanha – ES, 02 de abril de 2025.

CLAUDIA DA CUNHA MONTE OLIVEIRA
Diretora-Geral





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS MONTANHA

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que **Talita Aparecida Pletsch**, matrícula Siape nº **2410365**, cumpriu em **2025/1**, de 75% a 100% das atividades didático-pedagógicas.

Montanha - ES, 14 de julho de 2025.

Victor Gagno Grillo
Técnico em Assuntos Educacionais
Coordenadoria de Gestão Pedagógica
IFES campus Montanha



DECLARAÇÃO Nº 410/2025 - MON-CGEN (11.02.27.01.08.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/07/2025 08:34)

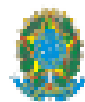
VÍCTOR GAGNO GRILLO

TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

MON-CGEN (11.02.27.01.08.02)

Matrícula: 1846731

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **410**, ano: **2025**,
tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **15/07/2025** e o código de verificação: **330a4d9274**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS MONTANHA

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que **Talita Aparecida Pletsch**, matrícula Siape nº **2410365**, atendeu em **2025/1**, de 75% a 100% aos chamados de reuniões de cunho pedagógico/administrativo.

Montanha - ES, 14 de julho de 2025.

Victor Gagno Grillo

Técnico em Assuntos Educacionais
Coordenadoria de Gestão Pedagógica
IFES campus Montanha



DECLARAÇÃO Nº 411/2025 - MON-CGEN (11.02.27.01.08.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/07/2025 08:35)

VÍCTOR GAGNO GRILLO

TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

MON-CGEN (11.02.27.01.08.02)

Matrícula: 1846731

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **411**, ano: **2025**,
tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **15/07/2025** e o código de verificação: **fb3623512d**

CRESCIMENTO E PRODUÇÃO DO CAFÉ CONILON IRRIGADO POR GOTEJAMENTO SUBSUPERFICIAL COM BRAQUIÁRIA NA ENTRELINHA

Alan de Lima Nascimento¹, Robson Bonomo², Waylson Zancanella Quartezi¹, Joabe Martins De Souza², Alex Silva Lima¹, Talita Aparecida Pletsch¹

¹Instituto Federal do Espírito Santo, Montanha, 29890-000, Espírito Santo, Brasil

²Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 29075-910, Espírito Santo, Brasil

Autor para correspondência: Alan de Lima Nascimento; e-mail: alan-lima07@hotmail.com

Recebido: 17/12/2023, Aceito: 26/09/2024

Resumo

Objetivou-se avaliar a produção e crescimento vegetativo do café Conilon genótipo 153, manejado com e sem braquiária na entrelinha, e com uso do gotejador a diferentes profundidades em relação a superfície do solo, na região Norte do Espírito Santo. O delineamento experimental utilizado foi em blocos casualizados (DBC), com quatro repetições e cinco plantas por parcela, em arranjo de parcela subdividida, sendo a parcela os tipos de manejos na entrelinha do cafeeiro (com braquiária e tradicional), e as subparcelas profundidades do tubo gotejador em relação a superfície do solo (superficial, 0,08 m e 0,16 m). Realizou-se em plantas com 11 meses do transplante, avaliações de crescimento em três plantas úteis por parcela a cada 60 dias, totalizando cinco avaliações. O cultivo da braquiária na entrelinha e a utilização do gotejador subsuperficial não limitou a taxa de crescimento do cafeeiro, tanto no período do inverno como no verão. A utilização do gotejamento subsuperficial proporcionou maior crescimento vegetativo do cafeeiro conilon. O consórcio com a braquiária associado ao gotejamento subsuperficial proporcionou maior crescimento vegetativo dos ramos, porém resultou em menor produtividade. Obteve-se maior rendimento do grão de café quando se utilizou gotejamento superficial.

Palavras-chave: *Coffea canephora* P., cobertura de solo, irrigação subsuperficial.

GROWTH AND YIELD OF CONILON COFFEE IRRIGATED BY SUBSURFACE DRIP IRRIGATION WITH BRACHIARIA IN BETWEEN THE ROWS

Abstract

The objective was to evaluate the production and vegetative growth of Conilon coffee genotype 153, managed with and without brachiaria between the lines, and with the use of a dripper at different depths in relation to the soil surface, in the northern region of Espírito Santo. The experimental design used was in randomized blocks (DBC), with four replications and five plants per plot, in a split plot arrangement, with the plot being the types of management between the lines of the coffee tree (with brachiaria and traditional), and the subplots depths dripper tube in relation to the soil surface (superficial, 0.08 m and 0.16 m). Growth evaluations were carried out on plants 11 months after transplanting, in three useful plants per plot every 60 days, totaling five evaluations. The use of subsurface drip provided greater vegetative growth of conilon coffee. The intercropping with the brachiaria associated with subsurface drip provided greater vegetative growth of the branches, but resulted in less productivity. Higher coffee bean yield was obtained when surface drip was used.

Keywords: *Coffea canephora* P., ground cover, subsurface irrigation.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

CAMPUS MONTANHA

Rodovia ES-130 (Montanha-Vinhático), Km 1, Bairro Palhinha – 29890-000 – Montanha – ES

PORTARIA Nº 73, DE 7 DE MARÇO DE 2025.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS MONTANHA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeada pela Portaria nº 1995, de 22.11.2021, da Reitoria ifes, DOU de 23.11.2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição e carga horária do Núcleo de Educação Ambiental e Agroecologia (NEAA) do Ifes – Campus Montanha, designada pela Portaria nº 241, de 06.08.24, e atualizada pela Portaria nº 277, de 30.08.2024.

Art. 2º O núcleo passa a vigorar, sob a presidência do primeiro, conforme relação em anexo.

Art. 3º Ficam mantidos os demais termos da referida Portaria.

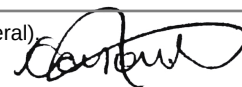
CLAUDIA DA CUNHA MONTE OLIVEIRA

Diretora-Geral

ANEXO I

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AGROECOLOGIA (NEAA) DO CAMPUS MONTANHA

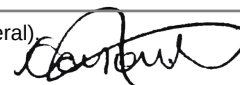
MEMBRO	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
TALITA APARECIDA PLETSCH	2173013	Docente	Coordenador	Até 04 horas
FÁBIO GUILHERME BISSARO	1398877	Técnico Administrativo	Membro	Até 02 horas
LUDMILA PEREIRA ROCHA	2134917	Técnico Administrativo	Membro	Até 02 horas
HELAINÉ DO AMARAL MOTTA	2918741	Docente	Membro	Até 02 horas
FAUSTO MIGUEL DA LUZ NETTO	1137107	Docente	Membro	Até 02 horas
LAÉLIA SOARES DE ASSUNÇÃO	1334875	Técnico Administrativo	Membro	Até 02 horas
AYANA ZANÚNCIO ARAÚJO	1278609	Docente	Membro	Até 02 horas
YSA HELENA DINIZ MORAIS DE LUNA	3449176	Docente	Membro	Até 02 horas
NEANDER PINHEIRO CABRAL	1338884	Docente	Membro	Até 02 horas
JULIANO PELIÇÃO MOLINO	1239114	Docente	Membro	Até 02 horas
CARLOS AUGUSTO BALLA	2734077	Docente	Membro	Até 02 horas
FELIPE RICARDO MARQUES DO BOMFIM	3448143	Docente	Membro	Até 02 horas
VITOR DAHER COELHO	1244802	Docente	Membro	Até 02 horas



ERIFRANKLIN NASCIMENTO SANTOS	3448148	Docente	Membro	Até 02 horas
RAYANNE LAURA FARIAS FIRME	2784578	Técnico Administrativo	Membro	Até 02 horas

Montanha – ES, 07 de Março de 2025.

CLAUDIA DA CUNHA MONTE OLIVEIRA
Diretora-Geral





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

CAMPUS MONTANHA

Rodovia ES-130 (Montanha-Vinhático), Km 1, Bairro Palhinha – 29890-000 – Montanha – ES

PORTARIA Nº 123, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS MONTANHA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeada pela Portaria nº 1995, de 22.11.2021, da Reitoria ifes, DOU de 23.11.2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar membros do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental do Ifes – Campus Montanha, designado pela Portaria nº 93, de 14/04/2022.

Art. 2º O colegiado passa a vigorar, sob a presidência do primeiro, conforme relação em anexo.

Art. 3º Ficam mantidos os demais termos da referida Portaria.

CLAUDIA DA CUNHA MONTE OLIVEIRA

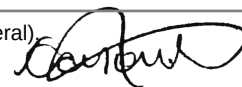
Diretora-Geral

ANEXO I
COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL DO IFES CAMPUS MONTANHA

COORDENADOR DO CURSO	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
FÁBIO GUILHERME BISSARO	1398877	Coordenador	Até 1 hora
LAÉLIA SOARES DE ASSUNÇÃO	1334875	Coordenadoria pedagógica (titular)	Até 1 hora
YSA HELENA DINIZ MORAIS DE LUNA	3449176	Docente da área técnica (titular)	Até 1 hora
TALITA APARECIDA PLETSCH	2410365	Docente da área técnica (titular)	Até 1 hora
VITOR DAHER COELHO	1244802	Docente da área técnica (titular)	Até 1 hora
HELAINÉ DO AMARAL MOTTA	2918741	Docente da área técnica (titular)	Até 1 hora
JULIANO PELIÇÃO MOLINO	1239114	Docente da área técnica (suplente)	Até 1 hora
NEANDER PINHEIRO CABRAL	1338884	Docente do núcleo comum (titular)	Até 1 hora
GISSELE LOCATELLI MOURA	2995985	Docente do núcleo comum (titular)	Até 1 hora
TAMIRES HUGUENIN CORRÊA	1296585	Docente do núcleo comum (suplente)	Até 1 hora
MAICON LADISLAU GRILLO	20251TGAM0156	Discente (titular)	Até 1 hora
CLÁUDIO RICARDO SCHUVANS DA VITÓRIA	20251TGAM0253	Discente (suplente)	Até 1 hora

Montanha – ES, 18 de março de 2025.

CLAUDIA DA CUNHA MONTE OLIVEIRA
Diretora-Geral



BRAVIM QUINTINO PETERLE, brasileira, viúva, lavradora, residente no Cedro, Distrito de Matilde, Alfredo Chaves/ES - imóvel localizado na Rua Belarmino Pinto, 169, sala 501, Edifício comercial, centro, Marechal Floriano/ES.

FUNDAMENTAÇÃO: processo administrativo nº 1405/2024 - SEMAD.

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2025.

Protocolo 1509364

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº021/2025

ID TCEES 2025.045E0700001.16.0001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO/ES.

CONTRATADA: GALP TELEGESTÃO LTDA, CNPJ nº. 19.052.352/0001-19.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva, melhoramento e operação do sistema de automação do parque de iluminação pública do Município de Marechal Floriano/ES.

VALOR: R\$1.715.895,80 (hum milhão setecentos e quinze mil oitocentos e noventa e cinco reais oitenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO: Processo Administrativo nº 844/2025-SEMUR, através da Ata de Registro de Preços 050/2024 (Pregão Presencial 035/2024) da Prefeitura Municipal de Linhares/ES.

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2025.

Protocolo 1509406

Montanha

Decreto

DECRETO Nº 4.870 DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 13 da Lei Complementar nº 25, de 05 de dezembro de 2017, que altera a Lei Complementar nº 17, de 30 de novembro de 2010 e o art. 86, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento (COMMSA), que será presidido pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, com a seguinte composição:

Parágrafo primeiro. Representantes do Poder Público:

I - Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

- a) Clébio Maciel Raulino - Titular
- b) Valter Santos de Jesus - Suplente

II - Representante da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

- a) Valéria Alves Tonete - Titular
- b) Lucas de Oliveira Fernandes - Suplente

III - Representante da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância

- a) Valdenice Ferreira da Silva - Titular
- b) Adriana Pereira Gonçalves Marques - Suplente

IV - Representante da Secretaria Municipal de Agricultura

- a) Renato Ladislau - Titular
- b) Elson Soares da Paixa - Suplente

V - Representante da Secretaria de Obras

- a) João Souza Santos Filho - Titular
- b) Alfredo José Fernandes - Suplente

VII - Representante do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal - IDAF

- a) Paulo Vinícius Alves Peruchi - Titular
- b) José Aparecido Lima Coqueiro

Parágrafo segundo. Representantes da Sociedade Civil:

I - Representantes dos setores organizados da sociedade, tais como: indústrias, associações e sindicatos.

- a) Juselita Alves de Oliveira Souza - Titular
- b) Isabel Alves dos Santos - Suplente
- c) Sergio de Souza Oliveira - Titular
- d) Nivaldo Sossai - Suplente
- e) Rayra Viera Silva Peruchi - Titular
- f) Jonathan de Souza Santos - Suplente

II - Representante do Comércio:

- a) Leonardo Selles Oliveira - Titular
- b) Layse Cerqueira - Suplente

III - Representante da Defesa Civil:

- a) Valdinei Pereira Ribeiro - Titular
- b) Laelton Santos Costa - Suplente

IV - Representantes de Instituições de Ensino, tais como: Universidades, Institutos Federais de Ensino e Escolas Agrícolas com atuação municipal:

- a) Talita Aparecida Pletsch - Titular
- b) Ysa Helena Diniz Moras de Luna - Suplente
- c) Keiliany Teodoro Moura - Titular
- d) Alex Nepel Marins - Suplente

V - Representante da Cesan

- a) Hudson Goltara Souza - Titular
- b) Wellington Antunes Luz - Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Montanha - ES, 11 de Março de 2025.

Iracy Carvalho Machado Baltar Filha
Prefeita Municipal

Protocolo 1508795

Aditivo

EXTRATO

2º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023.

TERMO DE CONTRATO Nº 020/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA/ES.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE MONTANHA (ASCAMONT).

OBJETO: Prestação de serviços ambientais de triagem adequada dos resíduos sólidos oriundos da coleta seletiva do tipo domiciliar no município de Montanha. De acordo com as especificações e do Processo Administrativo nº 07514/2022.

PERÍODO: 02/03/2025 à 01/06/2025.

RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato original assinado em 01 de março de 2023, permanecem inalteradas. O presente Termo de Aditivo é celebrado com base no Art. 57 da Lei 8.666./1993 e suas alterações.

Montanha/ES, 28 de fevereiro de 2025.

Iracy Carvalho Machado Baltar Filha
Prefeita Municipal

Protocolo 1508917